



encontra-se na mesma situação em relação à apresentação tardia do Pacto pela Saúde 2013. A conselheira Fátima Rosângela de Freitas se manifestou questionando quais as ações que serão realizadas para se atingir as metas propostas pelo Pacto. A presidente do Conselho, Sandra Regina da Silva Killesse, se manifestou esclarecendo auxiliada pelo conselheiro Kleber de Almeida Peppe que todas as metas estipuladas no Pacto são indicadores presentes no Plano Municipal de Saúde e que estão dentro dos parâmetros que têm condições de serem atingidos pelo município de Ubá. O vice-presidente José Geraldo Faria se manifestou sugerindo novamente que a matéria do Pacto pela Saúde 2013 seja encaminhada as comissões competentes para análise para que as mesmas apresentem seu parecer na próxima reunião ordinária já que este é o procedimento normalmente utilizado para todas as matérias apresentadas ao plenário do Conselho. O conselheiro Bruno Luís Bianchini se manifestou a favor da aprovação mesmo que tardia do Pacto pela Saúde 2013 alegando que o Conselho não pode utilizar dois (02) pesos e duas (02) medidas no momento de aprovação de matérias uma vez que foi aprovado um plano de ações e metas do CEREST para 2013 na reunião ordinária do mês de novembro. O vice-presidente José Geraldo Faria em resposta ao questionamento do conselheiro Bruno Luís Bianchini informou que a sugestão de encaminhamento da matéria às comissões competentes é uma opinião própria dele e caso a maioria dos conselheiros não concorde podem decidir por aprovar o Pacto pela Saúde 2013 na presente reunião. Em sequência a presidente, Sandra Regina da Silva Killesse, informou que a matéria do Pacto pela Saúde 2013 será encaminhada as comissões de Orçamento e Finanças, de Estratégia e Saúde da Família e de Vigilância Sanitária e Farmacoe epidemiológica para análise e apresentação de parecer na próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. A presidente Sandra Regina da Silva Killesse agradeceu aos conselheiros e gestores Márcia Mizaél Camargo Rocha e Kleber de Almeida Peppe pela apresentação e esclarecimentos prestados. A presidente do Conselho, Sandra Regina da Silva Killesse realizou a leitura do ofício SMS/GAB/SEC N° 307/2013 encaminhado ao Conselho pelo Secretário de Saúde, Cláudio Ponciano, que trata do encaminhamento de documento sobre a Transformação da Ouvidoria Municipal em Ouvidoria Regional e informou que tal matéria será encaminhada para análise as comissões de Ouvidoria, Orçamento e Finanças e Legislação e Ética. O vice-presidente José Geraldo Faria solicitou que as comissões se empenhem para que o parecer sobre o documento anteriormente citado seja apresentado na próxima reunião e que se reúna o máximo possível de conselheiros componentes destas comissões. Em sequência a presidente, Sandra Regina

da Silva Killesse, informou que retomaria o questionamento realizado na reunião extraordinária de novembro pela conselheira Zuleica Evangelista de Andrade em relação à efetuação de uma resposta ao posicionamento realizado pelo conselheiro Bruno Luís Bianchini. A presidente Sandra Regina da Silva Killesse informou que conforme já havia repassado na reunião anterior, a mesa diretora recebeu um e-mail formal do conselheiro Bruno Luís Bianchini contendo todos os questionamentos efetuados publicamente e que havia sido decidido que este e-mail seria encaminhado à comissão de Legislação e Ética deste Conselho. O ouvidor, Sebastião Ferreira Estevão se manifestou solicitando uma cópia do referido e-mail. Em prosseguimento a presidente Sandra Regina da Silva Killesse realizou a leitura do e-mail do conselheiro Bruno Luís Bianchini, reforçou que efetuará o encaminhamento deste e-mail a comissão de Legislação e Ética e informou que será elaborada uma resolução para tratar sobre a questão de viagens dos (as) conselheiros (as). O conselheiro Bruno Luís Bianchini solicitou o uso da palavra para informar que enviou um e-mail de solicitação de desculpas a mesa diretora e que gostaria de realizar tal pedido de desculpas durante a presente reunião publicamente a mesa diretora e ao conselheiro Oswaldo Elias Lima devido a desentendimento ocorrido durante a última reunião extraordinária e que tal ação ficasse registrada em ata. O conselheiro Oswaldo Elias Lima manifestou-se alegando perdoar ao conselheiro Bruno Luís Bianchini. O vice-presidente José Geraldo Faria se manifestou informando que efetuará na próxima reunião o repasse sobre os eventos do I Encontro Estadual de Avaliação da Gestão Hospitalar em Minas Gerais (PROHOSP) e do V Encontro Nacional da CIST dos quais participou nos últimos dois (02) meses. O conselheiro João Batista Albino de Oliveira solicitou o uso da palavra a fim de desejar um feliz natal a todos e um próspero ano novo. E por fim não havendo nada mais a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, a presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sandra Regina da Silva Killesse, agradeceu a todos pela participação, desejou um feliz natal e um ano novo de muitas realizações e deu-se a reunião por encerrada ficando marcada a próxima reunião ordinária para o dia quatorze (14) de janeiro de dois mil e quatorze (2014), eu Agnaldo Vale da Silva, secretário de plenário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada recebe assinatura da mesa do CMS/UBÁ, devendo ser publicada nos atos oficiais do município de Ubá. Cidade de Ubá- Minas Gerais, 10 de dezembro de dois mil e treze (2013). Sandra Regina da Silva Killesse, Presidente do CMS/Ubá; José Geraldo Faria, Vice Presidente do CMS/Ubá; Agnaldo Vale da Silva, Secretário de Plenário do CMS/Ubá; Oswaldo Elias Lima, Relações Públicas do CMS/Ubá.

**PUBLICAÇÕES DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
INDIRETA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE UBÁ-MG**

Ata da reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), realizada aos nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze (09/01/2014), com início às 14h, na Prefeitura Municipal de Ubá, presentes os seguintes Conselheiros Evandro de Castro Doriguetto, Kleber Kasakevicius Marin, Maria Aparecida Freitas de Amorim e Solange Martins Soares. O primeiro item da pauta foi a análise do Relatório de Acompanhamento da Carteira de Investimentos do mês de novembro de 2013, onde se apurou que um resultado da Carteira Total no mês foi de -2,24% (dois vírgula vinte e quatro pontos percentuais negativos), não alcançando a meta do mês (INPC + 6%), que atingiu índice de 1,12%. Essa performance negativa em novembro aponta um índice acumulado nos últimos três meses (setembro, outubro e novembro/2013) no percentual de -0,98% e de -6,80% em 2013 (janeiro a novembro). Os índices, embora não animadores, refletem a situação do mercado e as aplicações estão dentro dos limites legais de enquadramento estabelecidos pela Resolução 3.922/10, do Conselho Monetário Nacional. Foi, a seguir analisada proposta encaminhada pela Presidente da Diretoria Executiva, de contratação de curso preparatório para Certificação Profissional ANBIMA – Série 10 – CPA 10. A proposta apresentada é de contratação da empresa Di Blasi Consultoria Financeira Ltda, CNPJ 03.866.812/0001-02, no importe de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). O treinamento seria realizado em Ubá, com duração de dois dias (16 horas-aula), correndo à conta do Ubaprev também as despesas com transporte, alimentação e hospedagem, sem informar, contudo, o número de vagas oferecidas. O Conselho entende que o treinamento é necessário e que deve ser feito, vendo-o como uma das formas de incentivo à capacitação em mercado de capitais, a que alude o § 5º, do art. 63-A da Lei Complementar Municipal 65/02, com a alteração promovida pela Lei Complementar 144/12. A seleção, contudo, da empresa ou profissional a ser contratado fica a critério da Diretoria Executiva do Ubaprev, que deverá observar os ditames da Lei 8.666/93. Passada a palavra aos conselheiros, foram registradas e reiteradas as seguintes pendências já solicitadas e ainda não providenciadas: 1) realização de concurso para preenchimento das duas vagas de Assistente Administrativo existentes no Ubaprev; 2) ativação do site do Ubaprev, de forma a permitir aos segurados um melhor acompanhamento das ações, atividades e ser também um novo canal de interação com os segurados; 3) Recadastramento (censo previdenciário) necessário à atualização da base de dados dos segurados (Prefeitura e Ubaprev). Tais providências foram solicitadas na reunião do dia 13/06/2013, conforme ata publicada no Atos Oficiais de 24/06/2013, página 9. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14h50min, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no órgão de imprensa oficial do Município. A próxima reunião ordinária foi confirmada para o dia 6 de fevereiro de 2014, às 14h.

**PUBLICAÇÕES DO PODER  
LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº002/2014**

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso II, da LOM- Ubá e, nos termos do art. 65 da Lei Complementar 14/92,

RESOLVE:

Designar a servidora Joseli Pereira Reis, Assessora Legislativa I, para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Plenário e Comissões, durante as férias regulamentares do seu titular, Gerson Gomes Pereira, pelo período de 30 dias, a partir do dia 02 de janeiro, inclusive, fazendo jus, não acumulativamente, à remuneração do cargo em comissão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 02 de janeiro de 2014.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

**PORTARIA Nº003/2014**

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso II, da LOM- Ubá, e, nos termos do art. 65 da Lei Complementar 14/92,

RESOLVE:

Designar o servidor Leonardo Pereira da Rocha, Assistente Administrativo, para o exercício temporário do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção 1 de Patrimônio e Compras, pelo período de 30 dias, a partir do dia 02 de janeiro, inclusive, em substituição à titular, Karla Maria Sartori, afastada em virtude de férias regulamentares.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 02 de janeiro de 2014.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL  
DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO  
-SIMSAUDE**

Aviso de Pregão Presencial nº 001/2014 O Consorcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região -SIMSAUDE-, através da sua Pregoeira Oficial, torna público que às 14:00 horas do dia 30 de janeiro de 2014, na sede do SIMSAUDE, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA NA SEDE DO SIMSAUDE. O Edital poderá ser retirado na sede do SIMSAUDE na Rodovia Ubá/Juiz de Fora KM 06 Colônia Padre Damião Ubá-MG, ou solicitado via e-mail consorciosimsaude.uba@saude.mg.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (32) 3533-8301-no horário de 07h30min as 16h00min horas. Ubá, MG, em 06 de janeiro de 2014. Maria Cristina Nascimento, Pregoeira.